

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 031/18/CPLO/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0015.243047/2018-34

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da **Portaria nº. 20/2018/SUPEL-CI**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO:“...**DESCCLASSIFICAR** a empresa **AC CONSTRUÇÕES E TERRAPLANEGEM EIRELI** por apresentar no item 12.1.3 de sua planilha orçamentária quantitativo superior ao quantitativo constante na planilha orçamentária disponibilizada pela Administração Pública, descumprindo o que determina a alínea “h” do item 20.2 do edital e **CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA VERTICE LTDA	894.417,37	1º
VERDES MARES CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP	932.003,32	2º
FURHMANN & CIA LTDA	973.247,53	3º
PORTO CONSTRUÇÕES LTDA	1.028.496,96	4º
ITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	1.102.616,84	5º

Todas com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital”.

NOTIFIQUE-SE a empresa do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05** (cinco) dias úteis, previstos no art. 109, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na abdicação tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho – RO, 20 de março de 2019.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL/RO